



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA HTO.0080/2017, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria N.º 3.903 de 04 de novembro de 2015, Artigo 2º, item 25 e considerando o estabelecido na Lei N.º 11.784/2008, na Portaria N.º 2.151 de 19 de junho de 2015 e no Formulário de Avaliação de Títulos;

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Câmpus Hortolândia, a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (RT)**.

SIAPE	Servidor:	Titulação:	A partir de:
2996952	DANILO JOSÉ FERREIRA PINTO	MESTRE	23/11/2017

EDGAR NODA